PORTARIA MUNICIPAL nº 129/2021

de 23 de fevereiro de 2021.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE OBJETO

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de Kit de Páscoa destinado às idosas do grupo do SCFV, pela Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, do Município de Selbach-RS, junto as Empresas, **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 88.587.357/0043-18, localizada na Rua Willibaldo Klein, n° 574, na cidade de Selbach-RS; **SUPER MORESCO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 00.594.052/0001-33, localizada na Avenida Jacui, n° 735, na cidade de Selbach-RS; **JANETE FATIMA SCHUL KOEHLER 72262095000**, inscrita no CNPJ sob n° 25.034.177/0001-30, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner, n° 760, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2° - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO 05 –Fundo de Assistência Social 0824400302.156000 – Serviços da Proteção Social Básica 33903000.0000 – Material de Consumo (6050) Código Reduzido: 6075

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 23 de fevereiro de 2021.

MICHAELKUHN Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob OAB-RS 84.781 Assessor Jurídico